

## SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Ata n.º 4 / 2022 - PC-04/2021

**Procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista, a ocupação, por tempo indeterminado de 2 posto de trabalho a que corresponde a carreira e categoria de assistente operacional, na área de Canalizador do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria – Refº 04/2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, em S. Romão – Leiria e no Edifício Sede dos Serviços Municipalizados de Leiria, reuniu o júri designado para o procedimento indicado em epígrafe, constituído pelo Exmo. Senhor Diretor Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, diretor-delegado de administração dos Serviços Municipalizados de Leiria, Eng.º Marco António Amorim Aguiar, chefe de divisão de exploração, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e o Eng.º Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira, chefe de divisão de manutenção, ambos dos Serviços Municipalizados de Leiria, na qualidade de Presidente e Vogais respetivamente, em cumprimento com o disposto no art.º nº. 21.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, doravante designada por Portaria.

Após ter procedido à aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, no dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o júri atribuiu a respetiva classificação, em conformidade com os parâmetros de avaliação, ponderações, sistema de valorização, respetivamente, fixados, na ata nº 01/2021 – PC-04/2021, o júri deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar as grelhas classificativas individuais de aplicação das provas práticas de conhecimentos, elaboradas e juntas ao processo á data de aplicação, das provas práticas de conhecimentos, em anexo.
- b) Aprovar a lista das classificações a atribuir no primeiro método de seleção obrigatório (provas práticas de conhecimentos), elaborada nos termos do nº 1 do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro (em anexo).
- c) Publicitar a lista de classificações a atribuir nas provas de conhecimentos, por afixação no Placard do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Leiria e por disponibilização na página eletrónica dos Serviços, [www.smas-leiria.p/recrutamento2022](http://www.smas-leiria.p/recrutamento2022) - 2 Assistente Operacional - Canalizador, conforme determina o nº 1 do artigo 25º citado na alínea anterior.
- d) Aprovar no primeiro método de seleção obrigatório, os candidatos **Artur Jorge Silva Domingos** e **Pedro António Brites Fernandes**, por terem obtido valorização igual ou superior a 09,50 valores nas provas de práticas de conhecimentos;
- e) Dispensar de audiência prévia os candidatos aprovados nas provas práticas de conhecimentos, conforme possibilita a alínea f) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, considerando que a proposta de decisão lhes é inteiramente favorável;
- f) Eliminar no primeiro método de seleção obrigatório, o candidato **Jorge Eduardo Gonçalves da Costa Jerónimo**, por não ter comparecido à aplicação das provas práticas de conhecimentos, e, por conseguinte, não lhes aplicar o método de seleção seguinte;
- g) Solicitar ao Exmo. Conselho de Administração a colaboração de entidade especializada pública, ou quando fundamentadamente se torne inviável, privada para a aplicação do segundo método de seleção obrigatório: avaliação psicológica, conforme determina o nº. 3 do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.

h) Dar início, ao terceiro dia do mês de junho de 2022, pelas 10H e 30 minutos, nas instalações dos Armazéns - sala de Formações, sita na Rua da Cooperativa, nº. 26 – S. Romão – 2410 – 256 Leiria, aos procedimentos relativos à aplicação do 2º. Método de seleção obrigatório, Avaliação Psicológica (AP), a que serão submetidos os candidatos admitidos, conforme determina o nº.3 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.

i) Convocar, os candidatos admitidos para a realização do 2º. Método de avaliação obrigatório, a Avaliação Psicológica, na sequência da aplicação do disposto na alínea que antecede.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

**O Júri do Procedimento Concursal**

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Miguel Gomes de Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Marco António Amorim Aguiar

  
\_\_\_\_\_  
Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira